



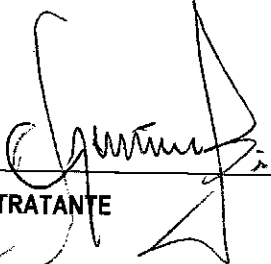
IV TERMO ADITIVO CONTRATO N° 03/2022

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM S.A.**, empresa comercial, com matriz localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, CEP nº 95020-172, nesta cidade de Caxias do Sul/RS, fone: (54) 4009-7700, inscrita no CNPJ sob o nº 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Gilberto Meletti, portador do CPF nº 134.262.220-00, residente e domiciliada nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **MARCELO DOS SANTOS AUTOMAÇÃO**, com sede na Rua Almir Rojas , nº 655, Bairro Santa Catarina, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95030-825, inscrita no CNPJ sob o nº 22.580.442/0001-97, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. MARCELO DOS SANTOS, portador do CPF nº 050.075.526-02, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul/RS, mediante as cláusulas seguintes, convencionam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

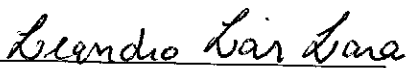
A vigência do prazo contratual fica prorrogada por mais **12 (doze) meses a contar de 13/06/2026**, podendo ser renovado, a critério exclusivo da **CONTRATANTE**, até o limite previsto no artigo na Lei 13.303/2016. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.



CONTRATANTE

Testemunhas:



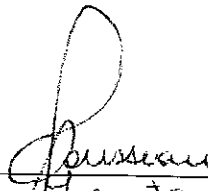
Nome:
C.I.: 713.831.070-68

Caxias do Sul, 13 de junho 2026.

MARCELO DOS
SANTOS:02521810
002

Assinado de forma digital por
MARCELO DOS
SANTOS:02521810002
Dados: 2026.06.09 13:58:29
-03'00'

CONTRATADA



Nome: Renete Gussman
C.I.: 439426010-01